



PARECER Nº 53/2019
PROCESSO Nº 030419-01
TOMADA DE PREÇO Nº001/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DE JAMBU AÇU, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GRANJA MARATHON E VILA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 030419-01, referente a Tomada de Preço nº001/2019 tendo como assunto a revogação de procedimento licitatório da reforma da Unidade de Saúde da família da vila de Jambu açu, reforma e ampliação da unidade de saúde da família da Granja Marathon e vila São José no município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo nº030419-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 31 de maio de 2019.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Protocolo nº 09/2019-GPSF